DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 062/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o período de gozo de férias do então Secretário Municipal de Administração, Senhor Ademilson Ferreira de Araújo.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, designar o Senhor ROBINSON GOMES DE REZENDE, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 21.914.887 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 096.159.408-01, Fiscal de Postura, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Secretário Municipal de Administração no período de 21 de setembro de 2020 a 10 de outubro de 2020 fazendo jus a referência salarial de seu cargo de origem 16G, do anexo VI, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 sem nenhuma alteração de remuneração salarial atual.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 10 de outubro de 2020, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

18/09/2020
13:32:14

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

2º Quadrimestre de 2020

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processados - 2019 (b)
	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**49.977,88**	**50.104,94**	**80.379,85**	**52.087,82**	**49.550,97**	**56.087,75**	**49.419,24**	**50.970,60**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**636.788,65**	
Pessoal Ativo	**49.977,88**	**50.104,94**	**80.379,85**	**52.087,82**	**49.550,97**	**56.087,75**	**49.419,24**	**50.970,60**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**636.788,65**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.626,29	39.724,79	64.746,39	39.709,22	39.295,37	44.362,63	39.193,37	40.395,95	39.296,57	39.296,57	39.296,57	39.296,57	504.240,29	
Obrigações Patronais	10.351,59	10.380,15	15.633,46	12.378,60	10.255,60	11.725,12	10.225,87	10.574,65	10.255,83	10.255,83	10.255,83	10.255,83	132.548,36	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**49.977,88**	**50.104,94**	**80.379,85**	**52.087,82**	**49.550,97**	**56.087,75**	**49.419,24**	**50.970,60**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**49.552,40**	**636.788,65**	

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**22.120.163,10**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	**22.120.163,10**	**100,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**636.788,65**	**2,88**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.327.209,79**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.260.849,30**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.194.488,81**	**5,40**

GeoSIAP - CMOCAUCU

Página 1 de 1